

DECRETO Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/09/22


Assinatura

EMENTA: Dispõe sobre a transferência simbólica da Sede Administrativa do Município de Gravata, da Prefeitura Municipal para o distrito de Uruçu-Mirim.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a passagem do aniversário dos 125 anos de fundação do distrito de Uruçu-Mirim, comemorado no dia 27 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida simbolicamente a Sede Administrativa do Município de Gravata para o distrito de Uruçu-Mirim durante todo o dia 27 de setembro do ano corrente.

Parágrafo Único. Os despachos administrativos ocorrerão no imóvel localizado na Rua Idalino José de Albuquerque, 53, no distrito de Uruçu-Mirim.

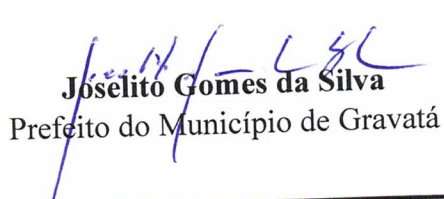
Art. 2º Compete ao Gabinete do Prefeito dar toda a estrutura logística, administrativa e financeira para a fiel execução do presente Decreto Municipal, com apoio e suporte da Administração Distrital de Uruçu-Mirim.

Art. 3º As solenidades e atos oficiais realizados na data de que trata o artigo 1º deverão promover ações de fortalecimento institucional da Administração Distrital.

Parágrafo Único. Toda a programação prevista para a comemoração do ato cívico no dia 27 de setembro do ano corrente integra o presente Decreto, na forma de anexo único.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Distrito de Uruçu Mirim, em 27 de setembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

ANEXO ÚNICO

Programação oficial de comemoração ao ato cívico de transferência da sede simbólica do Poder Executivo para o distrito de Uruçu-Mirim, em 27/09/2022:

09h – Caravana da Cidadania: ações da Secretaria da Saúde, com aferição de glicose e pressão arterial, e ações da Secretaria de Assistência Social, com cadastramento e atualização do programa Auxílio Brasil e Cadastro Único.

Local: Praça de Uruçu-Mirim

14h – Assinatura do Decreto nº 045/2022, que transfere simbolicamente a Sede Administrativa do Município de Gravata para o distrito de Uruçu-Mirim

Local: Rua Idalino José de Albuquerque, 53, Uruçu-Mirim

14h15 – Despachos Administrativos do Gabinete do Prefeito na Sede Administrativa do Município de Gravata, instalada no distrito de Uruçu-Mirim

Local: Rua Idalino José de Albuquerque, 53, Uruçu-Mirim

14h30 – Inauguração da Agência Comunitária dos Correios de Uruçu-Mirim

Local: Rua do Comércio, Uruçu-Mirim

15h – Inauguração do Posto Integrado de Segurança de Uruçu

Local: Rua Cícero Trajano de Arruda, Uruçu-Mirim

15h30 – Inauguração da concretagem das ruas Edward Charles Rito e Severina Cecília de Oliveira

16h – Desfile Cívico em homenagem ao aniversário dos 125 anos de Uruçu-Mirim, com a Banda Marcial da Escola Amenayde Farias

Local de Concentração: PSF de Uruçu Mirim | Dispersão: Praça de Uruçu Mirim